

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915  
CNPJ 31.776.529/0001-25  
Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255  
CEP 29690-000 – Itaguaçu – Espírito Santo

Ata da trigésima quinta sessão extraordinária da Vigésima Legislatura, na Câmara Municipal de Itaguaçu. Presidência: Cristian Casagrande Hanstenreiter. Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às dezessete e meia no Plenário da Câmara Municipal de Itaguaçu para a realização da trigésima quinta sessão extraordinária. Feita a chamada regimental, pelo secretário, excelentíssimo senhor Márcio Baitella, responderam os edis: Brígida, Anderson, Cristian, Gelson, Márcio, Natal, Odélio, Nando, Willian. Havendo quórum regimental o Excelentíssimo Presidente diz: Em nome de Deus, invocando a sua proteção, declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Leitura da Bíblia com vereador Anderson Salles, **João 3:16**. GRANDE EXPEDIENTE: Leitura dos pareceres das Comissões Técnicas, sendo concedida a palavra ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação Vereador Willian gomes. O Relator apresentou o parecer referente ao **Projeto de Lei nº 99/2025**, de Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaçu, informando que o referido projeto foi discutido em plenário na sessão extraordinária do dia 08/12/2025 e encaminhado à comissão para análise. Em síntese, o projeto visa valorizar o servidor público do Legislativo Municipal. No parecer, a comissão entendeu que o projeto está compatível com as necessidades da administração, demonstrando transparência quanto aos valores, dotações e impacto orçamentário, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação, por ser legal e constitucional. ORDEM DO DIA: Primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 99/2025**, de Autoria: Mesa Diretora, Assunto: que dispõe sobre a concessão de parcela extra de auxílio-alimentação e dá outras providências. Está em discussão o **Projeto de Lei nº 99/2025**. Está em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 votos. Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 96/2025**, de Autoria: Poder Executivo Municipal, Assunto: que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.320/2011 e dá outras providências. Está em discussão o **Projeto de Lei nº 96/2025**. Está em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 votos. Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 97/2025**, de Autoria: Poder Executivo Municipal, Assunto: que promove a reestruturação dos vencimentos dos servidores do Município de Itaguaçu, alterando o Anexo III da Lei Municipal nº 1.322, e dá outras providências. Está em discussão o **Projeto de Lei nº 97/2025**. Está em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 votos. Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 98/2025**, de Autoria: Poder Executivo Municipal, Assunto: que promove a reestruturação dos vencimentos dos servidores do Município de Itaguaçu, alterando os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.321, e dá outras providências. Está em discussão o **Projeto de Lei nº 98/2025**. Está em discussão. Está em

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915  
CNPJ 31.776.529/0001-25  
Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255  
CEP 29690-000 – Itaguaçu – Espírito Santo

votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 votos. **Discussão e votação única da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023**, já aprovada pelo Tribunal de Contas. Está em discussão a Prestação de contas. Está em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 votos. Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 74/2025**, de Autoria: Poder Executivo Municipal, Assunto: que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026. Está em discussão o **Projeto de Lei nº 74/2025**. Está em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 votos. Não havendo mais matérias prescritas para deliberar, a presidência anuncia a ordem do dia da próxima sessão. A presidência tem a satisfação de agradecer a presença e colaboração de seus pares, e aproveita para convocá-los para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2025 às 18:00, dando está por encerrada, da qual eu Márcio Baitella, secretário mandei lavrar esta que após ser discutida e aprovada pelo Plenário será assinada na forma regimental.